



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

*Handwritten signature*

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Câmara de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Administrativa e Financeira – Referência C**

### ATA Nº 7

#### ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação do posto de trabalho supra referido, a que respeita o Aviso, publicado no Diário da República da 2ª série, nº 129, de 06 de julho de 2015, sob o nº 7492/2015, na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 06 de julho de 2015, através do código da oferta OE201507/0059 e no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” no dia 08 de julho de 2015, constituído pelo Presidente, Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e por Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, Coordenadora Técnica e Maria de Lurdes Puím Resendes Medeiros, Coordenadora Técnica, ambas como vogais efetivos, a fim de proceder à aplicação do fator de ponderação às classificações obtidas em todos os métodos de seleção utilizados e à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto no ponto 13.5 do aviso de abertura, a ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento concursal, é unitária, ainda que lhes tenha sido aplicado métodos de seleção diferentes e expressa numa escala de zero a vinte valores, obtida pela média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, por recurso às seguintes fórmulas:

Candidatos abrangidos pelo nº 1, do artigo 36º, da LGTFP:

$$OF=0,70PC+0,30EPS$$

Candidatos abrangidos pelo nº 2, do artigo 36º, da LGTFP:

$$OF=0,70AC+0,30EPS$$

Em que:

OF=Ordenação Final  
PC=Prova de Conhecimentos  
EPS=Entrevista Profissional de Seleção  
AC = Avaliação Curricular



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

O júri procedeu à aplicação do fator de ponderação aplicável, do que resultou a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL								
CANDIDATOS	PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)		AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)		ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)		CLASSIFICAÇÃO FINAL PC (70%) + EPS (30%) ou AC (70%) + EPS (30%)	ORDENAÇÃO
	Classificação	70%	Classificação	30%	Classificação	30%		
Lucy Silveira Cardoso			17,36	12,15	16	4,80	16,95 Valores	1º
Paulo Henrique de Melo Fonseca	-	-			-	-	-	a)

a) Candidato excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

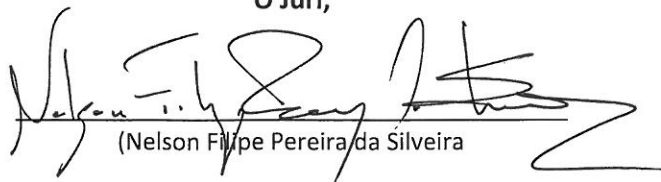
Nesta sequência, o Júri, em cumprimento do disposto no artigo 34º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, a qual se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata.

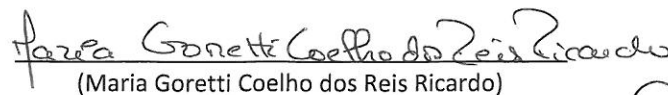
Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, o júri deliberou, proceder à audição dos candidatos no âmbito do exercício do direito de participação, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando-os, por ofício registado, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito o que se lhes oferecer sobre a lista unitária de ordenação final.

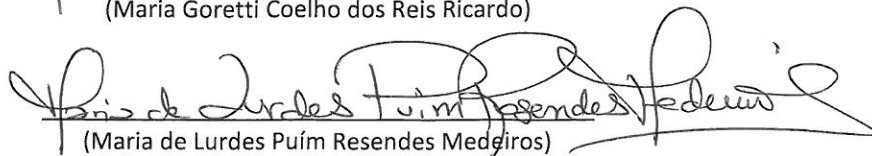
As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

O Júri,

  
(Nelson Filipe Pereira da Silveira)

  
(Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo)

  
(Maria de Lurdes Puím Resendes Medeiros)